

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

2023

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos

PROPRIEDADE

Instituto de Segurança Social, I.P.

AUTOR

Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco | Setor de Gestão de Risco

RESPONSÁVEL

Direção GAQGR | Chefe Setor SGR

MORADA

Av. 5 de Outubro, 175, Lisboa

DATA DA APROVAÇÃO

06/06/2024

Controlo - Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor	Data	Aprovação	Data
abril/2024	1.0	Elaboração do documento	GAQGR/SGR	29/04/2024	CD	06/06/2024

ÍNDICE GERAL

1. Enquadramento	5
2. Metodologia	6
3. Avaliação de Risco.....	6
3.1. Risco Tecnológico – Dimensão Estratégica e Operacional	6
3.2. Risco Operacional de Recursos Humanos e Pessoas	9
3.3. Risco Operacional de Fraude Interna	14
3.4. Risco Operacional de Fraude Externa	15
3.5. Risco Operacional de Violação de Dados Pessoais	17
4. Avaliação do Estado de Implementação das Medidas de Controlo.....	19
4.1. Medidas de Controlo Específicas.....	19
4.2. Medidas de Controlo Específicas no PRR	21
4.3. Medidas de Controlo Transversais	22
5. Conclusões	23
6. Anexos:	25
6.1. Anexo 1: Avaliação da Área Funcional – CD.....	26
6.2. Anexo 2: Avaliação da Área Funcional – CNP.....	27
6.3. Anexo 3: Avaliação da Área Funcional – DAP.....	28
6.4. Anexo 4: Avaliação da Área Funcional – DCGC.....	29
6.5. Anexo 5: Avaliação da Área Funcional – DF	30
6.6. Anexo 6: Avaliação da Área Funcional – DGCF	31
6.7. Anexo 7: Avaliação da Área Funcional – DPC – Contribuições.....	32
6.8. Anexo 8: Avaliação da Área Funcional – DPC – Prestações Imediatas	33
6.9. Anexo 9: Avaliação da Área Funcional – DPRP	34
6.10. Anexo 10: Avaliação da Área Funcional – DRH	35
6.11. Anexo 11: Avaliação da Área Funcional – GAJC	36
6.12. Anexo 12: Avaliação da Área Funcional – GAQGR.....	37
6.13. Anexo 13: Avaliação da Área Funcional – GPE.....	38
6.14. Anexo 14: Avaliação da Área Funcional – PPDP	39
6.15. Anexo 15: Avaliação da Área Funcional – UCE.....	39
6.16. Anexo 16: Avaliação da Área Funcional – UCI.....	40
6.17. Anexo 17: Avaliação da Área Funcional – UGARNCCI.....	40
6.18. Anexo 18: Avaliação da Área Funcional – UTAE	41

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Áreas, Riscos e Medidas de Controlo Específicas	19
Tabela 2 - Estado de Implementação das Medidas de Controlo e Nível de Risco do Estado “Por Iniciar”.....	21
Tabela 3 - Estado de Implementação das Medidas de Controlo Transversal	22

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Estado Implementação das Medidas	20
--	----

Glossário

Siglas e Acrónimos	Descrição
AG	Autoridade de Gestão
AF	Área Funcional
CD	Conselho Diretivo do ISS, I.P.
CE	Comissão Europeia
CNP	Centro Nacional de Pensões
DAP	Departamento de Administração do Património
DCGC	Departamento de Comunicação e Gestão do Cliente
DDS	Departamento de Desenvolvimento Social
DF	Departamento de Fiscalização
DGCF	Departamento de Gestão e Controlo Financeiro
DPC	Departamento de Prestações e Contribuições
DPRP	Departamento de Proteção Contra os Riscos Profissionais
DRH	Departamento de Recursos Humanos
EMRP	Estrutura de Missão Recuperar Portugal
EPD	Encarregado de Proteção de Dados
GAGI	Gabinete de Análise e Gestão da Informação
GAJC	Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso
GAQGR	Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco
GPE	Gabinete de Planeamento e Estratégia
ISS, I.P.	Instituto de Segurança Social I.P.
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PGR	Plano de Gestão de Riscos
PCN	Programa de Cumprimento Normativo
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
SCI	Sistema de controlo Interno
SGR	Setor de Gestão de Risco
UAP	Unidade de Apoio a Programas
UCE	Unidade de Contribuintes Estratégicos
UCI	Unidade de Coordenação Internacional
UGARNCCI	Unidade de Gestão e Acompanhamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados
UTAE	Unidade Técnica de Arquitetura e Engenharia

1. Enquadramento

De acordo com o estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a execução dos planos preventivos de gestão de riscos está sujeita a controlo, efetuado nos termos seguintes:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O RGPC prevê ainda no art.º 5.º que as entidades abrangidas adotam e implementam um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), tendo ainda a responsabilidade de acompanhar e controlar a aplicação do mesmo. Neste sentido, o ISS, I.P. implementa e controla a execução de um PCN composto pelos seguintes instrumentos:

- Plano de Gestão de Riscos (PGR)
- Código de Ética e Conduta (CEC)
- Programa de Formação
- Canal de Denúncias (interno/externo)

O Plano de Gestão de Riscos (PGR) constitui um instrumento integrado no Sistema de Controlo Interno (SCI) do ISS, I.P., revisto a cada 3 anos ou caso se justifique, conforme prevê o n.º 5 do art.º 6.º do RGPC, sendo a versão atual resultado da última revisão efetuada em janeiro de 2023.

O presente relatório de avaliação anual tem como objetivo avaliar a execução do PGR do ISS, I.P. em 2023, conforme estabelecido no Diploma suprarreferido. Esta avaliação visa analisar os principais riscos identificados e priorizados no ISS, I.P., e avaliar o estado de implementação das medidas de controlo previstas, no sentido de fornecer informações que permitam aperfeiçoar o PGR e assim fortalecer a resiliência organizacional frente a potenciais ameaças.

2. Metodologia

A metodologia aplicada na avaliação do PGR teve por base:

- Verificação documental (física/digital): análise detalhada de documentos relacionados com o PGR, incluindo políticas, procedimentos, relatórios anteriores (relatório de auditoria, de conformidade, de denúncias, de infrações ao CEC) e registos de incidentes;
- Reuniões: com dirigentes das áreas funcionais no sentido de obter evidências de implementação das medidas de controlo previstas e aplicáveis para cada área;
- Análise de dados: análise quantitativa de dados, como o histórico de incidentes, para identificar padrões e tendências relacionadas com os riscos;
- Benchmarking: Comparação das práticas de gestão de riscos da organização com as melhores práticas do setor e padrões internacionais para identificar áreas de melhoria;
- Orientações e recomendações do MENAC;
- Utilização de instrumentos de suporte para recolha e tratamento de informação e posterior análise de resultados.

3. Avaliação de Risco

A presente avaliação reflete o resultado da análise com base em dados e indicadores recolhidos e disponibilizados pelas áreas para o efeito, relativos ao ano de 2023, considerando os riscos identificados no PGR, transversais a todas as áreas de intervenção do ISS, I.P e priorizados a acompanhar, nomeadamente:

- Risco Tecnológico - Dimensão Estratégica e Operacional;
- Risco de Recursos Humanos e Pessoas
- Risco de Fraude Interna
- Risco de Fraude Externa
- Risco de Violação de Dados pessoais

Dimensão operacional

A avaliação do nível de risco é efetuada com base na Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P. em 2023.

3.1. Risco Tecnológico – Dimensão Estratégica e Operacional

Na dimensão estratégica e operacional do risco tecnológico são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de nível 2:

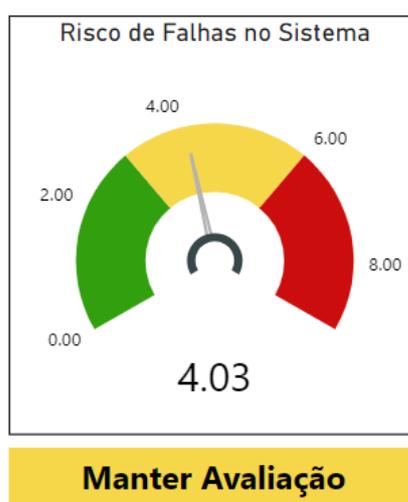
- a. Risco de Falhas no Sistema
- b. Riscos de Agilidade e Segurança da Informação
- c. Riscos de Software

a. Risco de Falhas no Sistema

Risco de Falhas no Sistema	
Evento	Impossibilidade de continuidade dos processos decorrentes de erros ou falhas nos SI
Fatores de risco	Falhas nos SI (Sistemas de informação) Erros/desajustes SI
Fontes	GAGI II, IP

Avaliação de risco:

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 4.9) verifica-se uma ligeira diminuição do nível de risco de Falhas no Sistema:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deverá manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

b. Risco de Agilidade e Segurança da Informação

Risco de Agilidade e Segurança da Informação	
Evento	Impossibilidade de receção, transmissão, armazenamento, processamento de informação em tempo útil e em segurança
Fator de risco	Acessos indevidos a informação
Fonte	GAQGR

Avaliação de risco:

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 2.0), verifica-se uma diminuição do nível de risco de Agilidade e Segurança da Informação:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Proposta de ações a desenvolver:

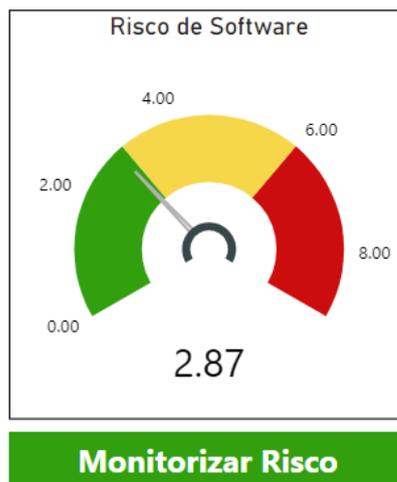
- Continuar a monitorizar o risco

c. Risco de Software

Risco de Software	
Evento	Falhas de segurança, conceção, falhas de integração entre os diversos sistemas, falhas de administração de sistemas, erros de programação, utilização inadequada de software, sistemas inadequados ou não padronizados para a organização, impossibilidade de integração entre os diversos sistemas, fragilidade no acesso, obsolescência.
Fator de risco	Obsolescência/desajuste
Fontes	GAGI II, IP

Avaliação de risco:

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 2.0) verifica-se um ligeiro aumento do nível de risco de Software:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Proposta de ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco

3.2. Risco Operacional de Recursos Humanos e Pessoas

Na dimensão do risco operacional de recursos humanos e pessoas são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria nível 2:

- Risco de Qualificação
- Risco de Erro Não Intencional
- Risco de Quantidade
- Risco de Clima Organizacional
- Risco de Perda de Conhecimento

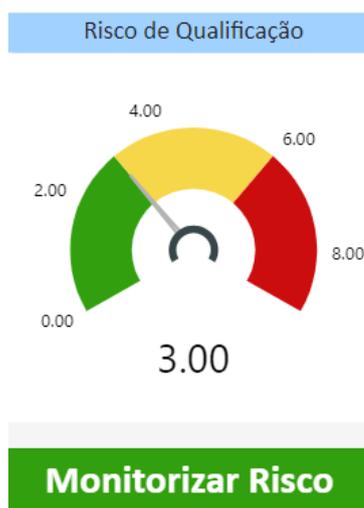
a. Risco de Qualificação

Risco de Qualificação	
Evento	Desajuste das competências/qualificações face às exigências das operações
Fatores de risco	Necessidades de Formação Desajuste das competências
Fontes	DRH

Avaliação de risco:

Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de Qualificação, a vigorar a partir de 2023.

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 4.20) verifica-se uma diminuição do nível de risco de Qualificação:



Para esta avaliação contribuiu o facto dos dados de execução do Plano de Formação de 2023 deixarem de incluir o número de ações de formação planeadas e não realizadas.

Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio/baixo, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deve manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

b. Risco de Erro não Intencional

Risco de Erro não Intencional	
Evento	Erros na execução de operações por indefinição de procedimentos
Fator de risco	Erro nas decisões
Fonte	GAJC

Avaliação de risco:

Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de Erro Não Intencional, a vigorar a partir de 2023.

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 3.0) verifica-se a manutenção do nível de risco de Erro Não Intencional:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio/baixo, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deve manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

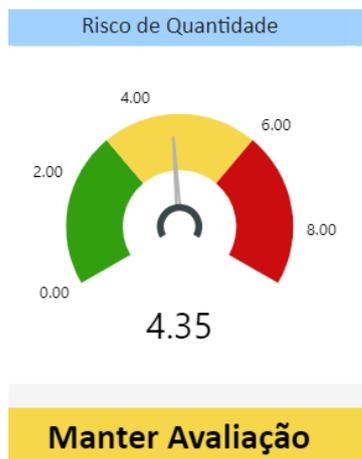
c. Risco de Quantidade

Risco de Quantidade	
Evento	Insuficiência de recursos humanos para realização das operações
Fatores de risco	Necessidades RH Trabalho extraordinário
Fontes	DRH

Avaliação de risco:

Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de Quantidade, a vigorar a partir de 2023.

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 2.35) verifica-se um aumento do nível de risco de Quantidade:



Para esta avaliação contribuiu o facto da taxa de reposição em 2023 ter sido inferior à registada em 2022. Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deverá manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

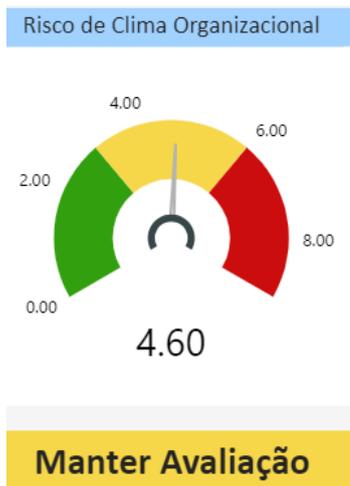
d. Risco de Clima Organizacional

Risco de Clima Organizacional	
Evento	Conflito/mau relacionamento interpessoal
Fatores de risco	Saída por Iniciativa do Trabalhador Comportamento disciplinar Colaboradores não satisfeitos/fraco envolvimento Ausências/faltas do trabalhador Desmotivação/Insatisfação
Fontes	DRH

Avaliação de risco:

Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de Clima Organizacional, a vigorar a partir de 2023.

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 4.60) verifica-se a manutenção do nível de risco de Clima Organizacional:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deve manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

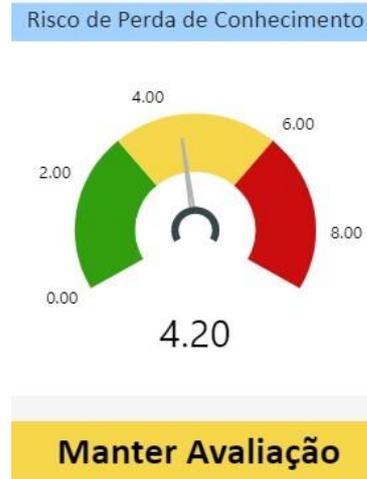
e. Risco de Perda de Conhecimento

Risco de Perda de Conhecimento	
Evento	Perdas por saídas de colaboradores
Fatores de risco	Saída de trabalhadores Envelhecimento dos quadros
Fonte	DRH

Avaliação de risco:

Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de Perda de Conhecimento, a vigorar a partir de 2023.

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 4.20) verifica-se a manutenção do nível de risco de Perda de Conhecimento:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deve manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

3.3. Risco Operacional de Fraude Interna

Na dimensão do risco operacional de fraude interna são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de risco nível 2:

- a. Corrupção e Infrações Conexas
- b. Apropriação Indevida
- c. Outras Ações Fraudulentas

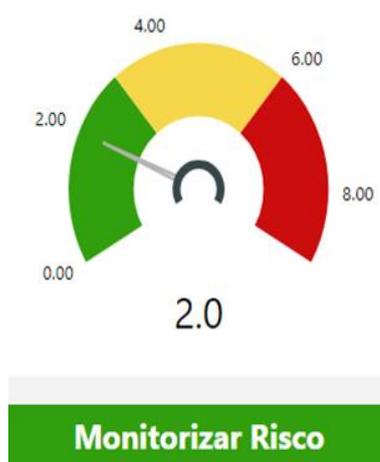
Na avaliação do risco de fraude interna, para além do cruzamento de indicadores e análise de dados de diferente natureza, foi tida em conta a existência de medidas de controlo preventivas e detetivas implementadas no âmbito da vigência do PGR.

Ao nível das medidas de controlo detetivas implementadas no Instituto, destacam-se as ações de auditoria interna e o canal de denúncias (interno/externo). Podendo extrair-se que, tanto das auditorias internas realizadas, como das denúncias apresentadas e investigadas, não foram detetadas inconformidades passíveis de configurar situações fraude interna.

Em face dos dados analisados e à data da realização do presente relatório, o risco operacional de fraude interna é considerado baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Avaliação de risco:

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 2.0), verifica-se a manutenção do nível de risco de Fraude Interna:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Proposta de ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco

3.4. Risco Operacional de Fraude Externa

Na dimensão de risco operacional de fraude externa são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de risco nível 2:

- a. Evasão a Obrigações Contributivas
- b. Acesso Indevido a Direitos

a. Evasão a Obrigações Contributivas

Evasão a Obrigações Contributivas	
Eventos	Perdas por manipulação de informação; falsificação de documentos; falsas declarações; omissão de informação; aproveitamento de fragilidades. Contribuições não declaradas; Não entrega das quotizações retidas aos trabalhadores.
Fatores de risco	Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (irregularidades/dívida contributiva); Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (abuso de confiança); Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (irregularidades/ contraordenações); Eficácia processual de contraordenações.
Fontes	DF, GAJC, GAGI

Avaliação de risco:

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 4.50), verifica-se uma ligeira diminuição do nível de risco de Evasão a Obrigações Contributivas:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deve manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

b. Acesso Indevido a Direitos

Acesso Indevido a Direitos	
Eventos	Manipulação de informação; falsificação de documentos; falsas declarações; omissão de informação; aproveitamento de fragilidades. Manipulações contributivas com vista ao acesso a direitos; baseadas numa relação de trabalho inexistente ou com referência a remunerações superiores às efetivamente auferidas, com intuito construção de carreira contributiva que permita o recebimento posterior de prestações sociais total ou parcialmente indevidas.
	Inexistência/desajuste de acompanhamento

Fatores de risco	Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (Burla).
Fontes	DF, GAJC, GAGI

Avaliação de risco:

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 4.80), verifica-se a manutenção do nível de risco de Acesso Indevido a Direitos:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Por aplicação da Matriz de Risco em vigor no ISS, I.P., deve manter-se a avaliação da efetividade das medidas de controlo previstas para mitigação do risco.

3.5. Risco Operacional de Violação de Dados Pessoais

Na dimensão de risco operacional de violação de dados pessoais são analisados e avaliados os seguintes riscos categoria nível 2:

- Violação da Confidencialidade
- Violação da Integridade¹
- Violação da Disponibilidade²

¹ Até à data da realização do presente Relatório não foram disponibilizados dados para análise e avaliação do risco de violação de integridade

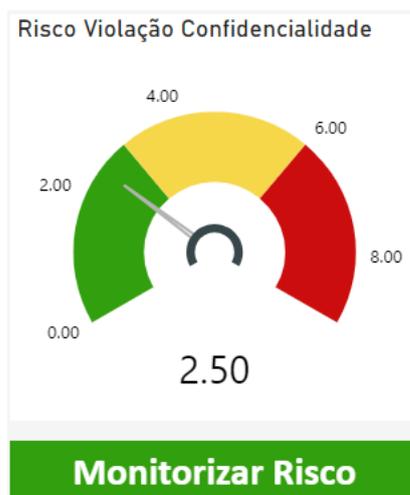
² Até à data da realização do presente Relatório não foram disponibilizados dados para análise e avaliação do risco de violação da disponibilidade

a. Violação da Confidencialidade

Violação da Confidencialidade	
Evento	Perdas decorrentes de situação em que existe uma divulgação ou acesso acidental ou não autorizado a dados pessoais
Fator de risco	Insuficiência/desajuste dos mecanismos de controlo
Fonte	EPD/II

Avaliação de risco:

Por comparação com os resultados obtidos no período homólogo (avaliação anual 2022 – 2.50), verifica-se a manutenção do nível de risco de Violação da Confidencialidade:



Em face do resultado da avaliação anual de 2023, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Proposta de ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco

b. Violação da Integridade

Violação da Integridade	
Evento	Perdas por alteração acidental ou não autorizada dos dados pessoais
Fator de risco	Insuficiência/desajuste dos mecanismos de controlo
Fonte	EPD/II

Nota: Até à data da realização do presente relatório não existiam dados disponíveis para análise e avaliação dos riscos de violação de integridade.

C. Violação da Disponibilidade

Violação da Disponibilidade	
Evento	Perdas de acesso ou a destruição acidental ou não autorizada de dados pessoais
Fator de risco	Insuficiência/desajuste dos mecanismos de controlo
Fonte	EPD/II

Nota: Até à data da realização do presente relatório não existiam dados disponíveis para análise e avaliação dos riscos de violação da disponibilidade.

4. Avaliação do Estado de Implementação das Medidas de Controlo

A avaliação da implementação das medidas de controlo no ISS, I.P. permite obter um conhecimento abrangente do estado e da conformidade com o PGR e demais instrumentos de gestão de risco, designadamente com o Sistema de Controlo Interno (SCI). Durante o processo de avaliação, foi observado que o Instituto implementa uma combinação de medidas de controlo específicas e transversais em todas as áreas do ISS, I.P.

As medidas de controlo específicas são adaptadas às necessidades e características únicas de cada área ou função. Por outro lado, as medidas de controlo transversais são aplicadas de forma consistente em toda a organização, abordando preocupações comuns e promovendo uma cultura de conformidade e rigor em todos os níveis. Essa abordagem holística permite à organização mitigar efetivamente os riscos e manter altos padrões de conformidade nas suas operações.

4.1. Medidas de Controlo Específicas

O PGR envolve 20 áreas funcionais do ISS, I.P., para as quais foram identificados 135 eventos de risco e previstas 178 medidas de controlo de mitigação específicas, conforme tabela seguinte:

Tabela 1 - Áreas, Riscos e Medidas de Controlo Específicas

Áreas Funcionais	Eventos de Risco	Medidas de Controlo Específicas
CD	6	3
CNP	4	4
DAP	8	16
DCGC	4	4
DDS	19	8
DF	5	5
DGCF	7	7
DPC	11	17
DPRP	2	3
DRH	9	9

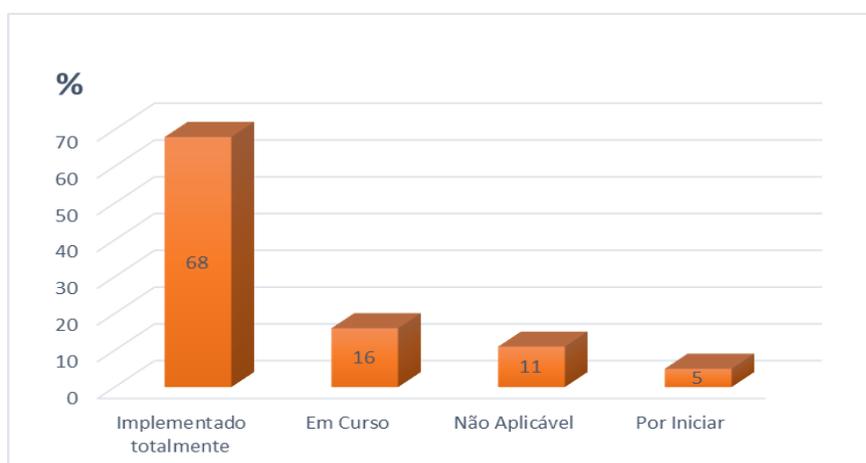
Áreas Funcionais	Eventos de Risco	Medidas de Controlo Específicas
GAGI	6	7
GAJC	5	6
GAQGR	6	8
GPE	8	10
PPDP	4	6
UAP	21	51
UCE	2	4
UCI	4	1
UGARNCCI	1	5
UTAE	3	4
20	135	178

Em 2023 foi realizada uma auditoria de conformidade ao cumprimento das medidas e instrumentos de controlo interno transversal previstos no PGR, que permitiu avaliar o estado de implementação das medidas de controlo previstas para as áreas correspondentes, do seguinte modo:

- Implementado (√) – Medida de controlo implementada na totalidade
- Em Curso (EC) – Medida de controlo em que a implementação ainda não foi concluída
- Por Iniciar (PI) – Medida de controlo ainda não implementada
- Não Aplicável (NA) – Não aplicável por corresponderem a atividades descontinuadas ou medida de controlo desadequada

Os resultados da ação realizada concluíram pela implementação de 68% medidas (= 76 medidas), 16% ainda em curso (= 18 medidas), 11% não aplicáveis (= 12 medidas) e 5% por iniciar (= 6 medidas).

Gráfico 1 - Estado Implementação das Medidas



No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese global do estado de implementação das medidas de controlo específicas por área avaliada.

Tabela 2 - Estado de Implementação das Medidas de Controlo

Áreas Funcionais	Medidas de Controlo Específicas	Implementado	Em Curso	Não Aplicável	Por Iniciar
CD	3		2		1
CNP	4	3	1		
DAP	16	16			
DCGC	4		4		
DF	5	3	1	1	
DGCF	7	6		1	
DPC-Cont	11	7	2	1	2
DPC-PI	6		2	4	
DPRP	3	3			
DRH	9	6	2		1
GAJC	6	5		1	
GAQGR	8	6	2		
GPE	10	5	1	2	1
PPDP	6	5		1	
UCE	4	4			
UCI	1	1			
UGARNCCI	5	3	1	1	
UTAE	4	3			1
Total	112	76	18	12	6

Os resultados da auditoria de conformidade ao PGR estão detalhados nos anexos ao presente relatório, organizados em matrizes por áreas funcionais avaliadas. Essas matrizes fornecem uma perspetiva do estado de implementação das medidas de mitigação existentes.

4.2. Medidas de Controlo Específicas no PRR

O ISS, I.P. tem competências delegadas pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) em matéria de execução de investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assumindo a qualidade de Beneficiário Intermediário (BI). Tendo contratualizado ainda com a EMRP investimentos enquanto Beneficiário Direto (BD).

Nesta sequência, o ISS, I.P. enquanto Beneficiário Intermediário e Beneficiário Direto, assumiu com a EMRP e Comissão Europeia (CE), responsabilidades em matéria de mitigação dos

riscos específicos de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento, em articulação com as diferentes OT emitidas para o efeito.

Em conformidade com a OT n.º 14/2023, o ISS, I.P. operacionalizou o exercício de autoavaliação, tendo sido designada superiormente uma equipa multidisciplinar composta por representantes das áreas com intervenção na execução dos investimentos PRR.

Do exercício de autoavaliação realizado permitiu extrair-se os seguintes resultados:

- Existência de segregação de funções em todos os investimentos PRR, na medida em que, análise e seleção de candidaturas, acompanhamento da execução, pagamentos e controlo financeiro, contratação pública e pareceres técnicos no âmbito dos investimentos de equipamentos sociais, são desenvolvidas por unidades orgânicas distintas do ISS, I.P.
- Da análise ao instrumento de suporte à autoavaliação, foram classificados 18 riscos como relevantes ao ISS, I.P. enquanto Beneficiário Intermediário.
- Verificou-se que se encontram implementadas as medidas de controlo específicas, em matéria de mitigação dos riscos de fraude, corrupção, conflito de interesses e duplo financiamento, previstas no PGR, SCI e pela CE.
- Dos resultados da avaliação realizada obteve-se um nível de risco tolerável, não sendo necessário, à data, definir planos de ação.
- O exercício de autoavaliação do risco de fraude será realizado anualmente até fim da execução do PRR, pelo que se manterá a monitorização permanente ao grau de cumprimento das medidas de controlo previstas.

4.3. Medidas de Controlo Transversais

Para além das medidas específicas, adequadas às competências das áreas, o ISS, I.P. tem ainda previstas medidas de mitigação de carácter transversal aplicáveis a todo o Instituto, tendo sido verificado o seu estado de implementação, conforme tabela seguinte:

Tabela 3 - Estado de Implementação das Medidas de Controlo Transversal

Medidas de Controlo Transversais	Resultado da Verificação	Tipologia	Estado Implementação
Estratégia antifraude	Revisão efetuada em janeiro de 2023. Publicada e divulgada na intranet e internet	Preventivo	Implementado
Código de Ética e Conduta, inclui política de conflito de interesses	Revisão em janeiro de 2023. Publicado e divulgado na intranet e internet	Preventivo	Implementado
Plano de Gestão de Riscos (inclui riscos de corrupção e infrações conexas)	Revisão em janeiro de 2023. Publicado e divulgado na intranet e internet	Preventivo	Implementado
Subscrição de declarações de aceitação do Código de Ética e Conduta;	Última subscrição: 2022	Preventivo	Implementado

Medidas de Controlo Transversais	Resultado da Verificação	Tipologia	Estado Implementação
Declarações de inexistência de conflitos de interesses	Última subscrição: 2021 transversal a todos os trabalhadores do ISS, I.P. Última subscrição: 2023 (trabalhadores afetos ao PRR, sinalizado na aplicação de suporte)	Preventivo	Implementado (em melhoria contínua)
Ações de sensibilização a todos os trabalhadores: temas abordados: Ética, Conduta, Conflito de Interesses, Prevenção de Riscos (incluindo divulgação do PGR e prevenção da Fraude), Proteção de Dados Pessoais	Conforme Plano de formação em vigor para 2023 - 3 sessões realizadas em 2023	Preventivo	Implementado
Canal de denúncias	Novo Canal da Denúncia, em vigor desde fevereiro de 2023, disponível na Intranet e internet (canal interno e externo)	Detetivo	Implementado
Manuais de Processos, procedimentos definidos, orientações técnicas	Disponíveis da Intranet do ISS, I. P. (implementação em curso de nova ferramenta)	Preventivo	Implementado (em melhoria contínua)
Acompanhamento de indicadores de gestão/atividades funcionais	Disponíveis em diversos instrumentos	Preventivo	Implementado
Segregação de funções	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Rotatividade de equipas (quando possível/aplicável)	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Procedimentos conferência/autorização por 2.ª pessoa (quando aplicável)	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Modelo de avaliação do risco e estrutura de responsabilidades	Definido no Manual do Processo de Gestão de Risco, articulado com o Plano de Gestão de Riscos	Preventivo	Implementado
Política de acesso ao sistema de informação	Política definida; controlo em sede de AI	Preventivo	Implementado
Delegações e subdelegações de competências	Verificação em sede de auditoria interna (AI)	Preventivo	Implementado
Sistema de informação de suporte às atividades	Aplicações específicas por área, quando aplicável (implementação em curso de projeto de transição digital)	Preventivo	Implementado (em melhoria contínua)
Auditorias internas	Plano anual aprovado pelo CD do ISS, I. P	Detetivo	Implementado

Verifica-se que a totalidade das medidas de controlo transversais previstas se encontram implementadas, existindo três medidas que apesar de se encontrarem implementadas, encontram-se em processo de melhoria contínua.

As medidas em processo de melhoria contínua, devido à sua natureza, encontram-se em permanente desenvolvimento e/ou atualização, sem prejuízo de, na prática, estarem garantidos mecanismos de controlo adequados, tendo em vista a mitigação de eventuais riscos.

5. Conclusões

Com base na avaliação realizada ao PGR, retiram-se as seguintes conclusões:

- ✓ Os dados disponibilizados pelas áreas para avaliação dos riscos priorizados no período de execução anual do PGR de 2023, permitiram verificar tendências por comparação ao

período homólogo. Assim, em face dos resultados da avaliação, por comparação ao período homólogo de 2022 não se verificam oscilações relevantes.

- ✓ Em resultado da auditoria de conformidade realizada à avaliação das medidas de mitigação específicas por área funcional, verificou-se uma taxa de implementação de 68%, nas áreas avaliadas.
- ✓ Na sequência das avaliações anteriores, a totalidade das medidas de controlo transversais previstas no PGR, encontram-se implementadas.
- ✓ Da avaliação realizada às medidas de mitigação específicas do PRR concluiu-se pela implementação da generalidade destas, tendo por isso sido obtido um nível de risco tolerável, não sendo necessário, à data, definir planos de ação.

Dos resultados obtidos na avaliação, tanto ao nível dos riscos priorizados no PGR como às medidas de controlo previstas (específicas e transversais) permitiu concluir que, no geral, a organização está bem posicionada para enfrentar os desafios futuros, adotando uma abordagem proativa e orientada para a melhoria contínua na gestão de riscos.

Não obstante, os resultados serem considerados satisfatórios, é importante garantir a continuidade da eficácia das medidas de controlo estabelecidas e manter a monitorização dos riscos. Nesta sequência, deverá ser ampliada a abrangência da auditoria de conformidade com o PGR, incluindo os restantes serviços do ISS, I.P.

Por outro lado, antecipa-se a necessidade de revisão do PGR de acordo com os resultados obtidos na auditoria de conformidade e as especificidades dos investimentos com fundos comunitários (PRR).

A publicidade do presente relatório será efetuada através da intranet e página oficial na internet no prazo de 10 dias contados desde a sua aprovação, assim como será comunicado à Tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC.

6. Anexos:

6.1. Anexo 1: Avaliação Área Funcional - Gestão

Área Funcional – GESTÃO (CD)							Responsável: CD	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidencias	Estado de Implementação	Observações
Decisão pelo órgão/serviço competente.	Incompetência na prática do ato decisório; Favorecimento indevido na decisão.	3	3	9	1. Delegação de competências	SIM	✓	Foram remetidas comprovativos das publicações
					2. Controlo de processos pelo delegante	NÃO	SE	
Autorizar despesa.	Autorização de despesa acima do limite autorizado.	3	3	9	1. Delegação de competências	NÃO	SE	
					2. Controlo de processos pelo delegante	NÃO	SE	
Instaurar/decidir sobre Processos disciplinares.	Não instauração de processo disciplinar; omissão/atraso de decisão.	3	2	6	3. Controlo de processos pelo DRH	NÃO	PI	
Aprovar celebração de protocolos/acordos com setor social.	Assinatura de acordos sem autorização prévia.	3	3	9	1. Delegação de competências	SIM	✓	Foram remetidos Despachos de concordancia para a celebração de Protocolo. (Ex: No âmbito da ENIPSSA em Faro)
					2. Controlo de processos pelo delegante	SIM	✓	
Encerrar estabelecimentos.	Não comunicação da proposta.	2	2	4	2. Controlo de processos pelo delegante	NÃO	SE	
Implementação das deliberações do Conselho Diretivo.	Não cumprir, com intenção de favorecer o próprio ou terceiro, a Deliberação do CD	3	3	9	2. Controlo de processos pelo delegante	NÃO	SE	

6.2. Anexo 2: Avaliação da Área Funcional – Prestações diferidas

Área Funcional – PRESTAÇÕES DIFERIDAS (CNP)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Analisar/instruir o processo de pensões.	Atribuição indevida do direito a pensões de invalidez, velhice ou morte, por quem não reúne os requisitos para o efeito; Inserção de dados fictícios.	3	3	9	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	SIM	✓	
					2. Operacionalização automática de atribuição de pensão – Pensão na Hora na SSD	SIM	EC	
					3. Suporte de Manuais de Processo	SIM	✓	
Validar o processo.	Validação indevida de forma intencional.	3	2	6	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	SIM	✓	
					3. Suporte de Manuais de Processo	SIM	✓	
Liquidação e pagamento de pensões a cargo e por conta de instituições estrangeiras.	Processamento e pagamento indevido de pensões e outras prestações relacionadas.	3	3	9	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	SIM	✓	
					3. Suporte de Manuais de Processo	SIM	✓	
					4. Assegurar os recursos humanos adequados ao volume de operações através de procedimento concursal ou mobilidade interna	SIM	✓	
Validação de períodos contributivos.	Lacunas e sobreposições de remunerações.	2	2	4	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	SIM	✓	
					4. Assegurar os recursos humanos adequados ao volume de operações através de procedimento concursal ou mobilidade interna	SIM	✓	

6.3. Anexo 3: Avaliação da Área Funcional – Administração e Património

Área Funcional – ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÓNIO (DAP)				Responsável: Direção				
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Analisar propostas (ajuste direto; concurso público; CP por Prévia Qualificação); selecionar fornecedores a consultar (ajuste direto).	Selecionar os fornecedores sem observância dos procedimentos legais e/ou sem as adequadas qualificações (não possuir alvará) / Falta de critérios técnicos na análise das propostas; Planeamento deficiente ou ausente/ Falta de critérios objetivos e fundamentação nos procedimentos de contratação, gera: Fracionamento da despesa; Fornecimentos desajustados; Desperdício; Desconformidades procedimentais; incremento da despesa; Falta de capacitação dos trabalhadores; Não retenção do conhecimento.	3	3	9	1. Plano de compras com estimativa do valor dos contratos, preços base e determinação do procedimento pré contratual adequado para a obtenção do bem/serviço com a respetiva calendarização	SIM	✓	Evidências remetidas em fase de contraditório
					2. Autorização prévia de despesa	SIM	✓	
					3. Promover consultas preliminares ao mercado	SIM	✓	
					4. Definir procedimento de obrigatoriedade de especial fundamentação no recurso ao ajuste direto e consulta a mais que um concorrente aquando dos procedimentos de ajuste direto, sempre que possível; rotatividade de fornecedores nos ajustes diretos	SIM	✓	
					5. Garantir o carregamento no Portal Base dos procedimentos de aquisição de bens e serviços	SIM	✓	
					6. Ministrada formação específica na área da contratação e promoção de ações e desenvolvimento de mecanismos de partilha de conhecimento por parte dos trabalhadores mais experientes com os menos experientes	SIM	✓	
					7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	SIM	✓	
					8. Rotatividade dos trabalhadores envolvidos na análise das propostas	SIM	✓	
Constituir e notificar Júri (concurso público; CP por Prévia Qualificação)	Constituição do júri sem observância dos requisitos; Contratação indevida; prática do ato sem	3	3	9	7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	SIM	✓	Evidências remetidas em fase de contraditório
					9. Rotatividade de membros de júri	SIM	✓	
Acompanhar a execução do contrato.	Execução deficiente indevidamente validada; incumprimento contratual (riscos de Stakeholders).	3	2	6	7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	SIM	✓	
					10. Designar gestor de contrato; definição de penalidades em caso de incumprimento; comunicação imediata de desvios	SIM	✓	
					11. Controlo aleatório de processos e dos movimentos dos utilizadores do SI de suporte	SIM	✓	
Doação de bens móveis.	Doação injustificada de bens.	2	1	2	11. Controlo aleatório de processos e dos movimentos dos utilizadores do SI de suporte	SIM	✓	
					7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	SIM	✓	
Processar atualização renda.	Omissão de atualização de renda.	2	2	4	14. Controlo aleatório dos movimentos efetuados pelos utilizadores no SI de suporte	SIM	✓	
					7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	NA	✓	
Proposta de comodato e de permuta.	Condicionar e manipular as propostas de comodato e permuta.	2	2	4	8. Rotatividade dos trabalhadores envolvidos na análise das propostas	NA	✓	
					11. Controlo aleatório de processos e dos movimentos dos utilizadores do SI de suporte	NA	✓	
					7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	SIM	✓	
Inventário e registo patrimonial.	Omissão de bens no processo de inventário; inexistência de inventário.	2	2	4	15. Garantir a inventariação/localização em SAP de todos os bens móveis adquiridos	SIM	✓	
					7. Circuitos e procedimentos claramente definidos	SIM	✓	
Elaborar parecer de abate do bem.	Omissão na justificação do abate e/ou na identificação do destino do bem.	2	2	4	16. Controlo aleatório - por amostragem realizar uma verificação dos autos de abate	SIM	✓	

6.4. Anexo 4: Avaliação da Área Funcional – Comunicação e Gestão do Cliente

Área Funcional – COMUNICAÇÃO E GESTÃO DO CLIENTE (DCGC)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Realizar atendimentos.	Alteração, intencional ou não, de dados pessoais do cliente (beneficiário ou contribuinte).	2	2	4	1. Controlo aleatório da conformidade dos movimentos efetuados pelos utilizadores do SI de suporte	SIM	EC	Resultado da verificação de implementação em 19 serviços: Medida de controlo implementada em 11, 3 em curso e 5 por iniciar.
Registar NIB e morada.	Apropriação indevida de valores por registos de NIB que não os do cliente (beneficiário ou contribuinte).	3	2	6	2. Rotatividade de RH nos serviços de atendimento	SIM	EC	Resultado da verificação de implementação em 19 serviços: Medida de controlo implementada em 16 serviços, 2 em curso e 1 por iniciar.
Controlar o acesso e utilização dos perfis informáticos.	Apropriação indevida de valores por registos de moradas que não as do cliente (beneficiário ou contribuinte).	2	3	6	3. Confirmação pelo coordenador /chefe de equipa da alteração de moradas e alteração de NIB	SIM	EC	Resultado da verificação de implementação em 19 serviços: Medida de controlo implementada em 18 serviços e 1 por iniciar.
	Acesso indevido às bases de dados utilizadas no Atendimento devido à atribuição de perfis sem controlo.	3	2	6	4. Controlo pela Coordenação dos perfis efetivamente atribuídos no Serviço de Atendimento	SIM	EC	Resultado da verificação de implementação em 19 serviços: Medida de controlo implementada em 15 serviços, 2 em curso e 2 por iniciar.

6.5. Anexo 5: Avaliação da Área Funcional – Fiscalização

Área Funcional - FISCALIZAÇÃO (DF)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidencias	Estado de Implementação	Observações
Ações de Fiscalização no cumprimento das obrigações dos beneficiários e contribuintes, em especial as relacionadas com o enquadramento, a inscrição, o registo e a declaração de remunerações e manutenção do direito às prestações.	Fuga de informação sobre datas e entidades e fiscalizar; Omissão de factos irregulares ou desconformidades com vista a beneficiar o próprio ou; Omissão da incompatibilidade legal (escusa) atento eventual conflito de interesses; Aceitar dinheiro ou outros benefícios para o próprio ou para terceiros.	2	3	6	1. Controlo aleatório dos processos e procedimentos para verificação da conformidade	SIM	✓	O procedimento adotado para as atividade desta área permitem que haja verificação da conformidade do processo, em cada fase processual, através da "cadeia hierarquica" em que a competencia para a decisão é determinada em função do valor em causa nos processos. Foi prestada a informação de que, há anos, havia um trabalhador dedicado,
								Várias evidencias de pedidos de ativação e desativação de perfis. Orientações alertando para a necessidade de respeito pela Política de Acessos ao SISS/CDF enviadas por e-mail aos colaboradores.
Ações de Fiscalização das IPSS e de outras entidades privadas que exerçam atividades de apoio social.	Fuga de informação sobre datas e entidades e fiscalizar; Omissão de erros, factos irregulares ou desconformidades com vista a beneficiar o próprio ou 3.º; Omissão da incompatibilidade legal (escusa) atento eventual conflito de interesses; aceitar dinheiro ou outros benefícios para o próprio ou para terceiros.	2	3	6	5. Controlo de perfis de acesso ao SI	SIM	✓	
								1. Controlo aleatório dos processos e procedimentos para verificação da conformidade
Implementar as deliberações do Conselho Diretivo.	Não cumprir, com intenção de favorecer o próprio ou terceiro, a deliberação do CD.	3	3	9	2. Controlo aleatório dos processos e procedimentos para verificação da conformidade (Controlo aleatório pelo CD das deliberações)	NA	NA	
Encerrar estabelecimentos.	Não comunicação da deliberação de encerramento.	2	3	6	3. Controlo aleatório dos processos de encerramento para verificação da conformidade da execução da notificação da deliberação do CD e respetivos prazos	SIM	✓	Evidencia: Planilha com registo de processos de encerramento , cuja informação é mensalmente facultada à assessoria de imprensa e ao CD;
					4. Controlo aleatório das decisões proferidas nos processos, para verificação da conformidade com a Delegação de Competências;			
Decisão pelo órgão competente.	Incompetência na prática do ato decisório; Favorecimento indevido na decisão.	2	2	4	4. Controlo aleatório das decisões proferidas nos processos, para verificação da conformidade com a Delegação de Competências;	SIM	✓	Listagem com a identificação das entidades fiscalizadas com a identificação do órgão que emitiu o despacho

6.6. Anexo 6: Avaliação da Área Funcional – Gestão e Controlo Financeiro

Área Funcional – GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO (DGCF)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Registrar participações às IPSS.	Inserção de dados de frequência falsos com conhecimento do técnico com fim de favorecer/prejudicar entidade.	3	3	9	1. Controlos aleatórios das frequências	NA	NA	"Esta medida deverá ser descontinuada considerando que a partir do ano de 2023 o procedimento de processamento das Participações de Acordos de Cooperação foi alterado, sendo agora assegurado por SICC, via COOP"
Análise Económica e Financeira de IPSS.	Adulterar resultados da análise económica e financeira; Atribuição indevida de financiamentos.	2	3	6	2. Validação do processo da análise económico financeira por conferência por 2ª Pessoa (SC e Cdist	SIM	√	"Cada umas das AEF elaborada é acompanhada por um documento em que consta uma check list de verificação dos principais itens a serem considerados na verificação da análise elaborada."
Rececionar, Validar e Certificar Contas.	Atribuição indevida de financiamentos; adulterar resultados da certificação de contas.	2	3	6	3. Controlos aleatórios dos serviços centrais sobre as contas verificadas pelos Cdist Procedimento de conferência/validação por 2ª pessoa	SIM SIM	√ √	
Processar Prestações.	Inserção de movimentos fictícios/erro no registo de acertos em conta corrente de SICC.	3	3	9	4. Assegurar a conferência (2.ª pessoa), antes do processamento dos acertos em conta corrente de SICC	SIM	√	"Importa referir que, em algumas tipologias de acertos, existe igualmente uma validação aplicacional. Não obstante o DGCF, para toda a tipologia de acertos, efetua sempre uma validação por 2ª pessoa, (...)"
Efetuar pagamentos.	Alteração de NIB para proveito próprio; realizar pagamentos indevidos; autorização da emissão dos pagamentos sem estarem garantidas as necessárias condições legais.	3	3	9	5. Conferência por 2.ª pessoa nas autorizações de pagamento. Validação da fatura (entrega dos bens/confirmação de serviço) pela área de negócio/DAP	SIM	√	As "faturas pagas são precedidas do envio da confirmação da receção do bem ou serviço adquirido, por parte da área da contratação". Na Autorização de Pagamento verifica-se a intervenção de 3 utilizadores.
Efetuar recebimentos.	Não emissão ou anulação indevida de recibos; Falsificação de documentos, em concreto recibos; Emissão de Recibos por valor diferente do recebido.	3	3	9	6. Verificar o fecho diário dos Caixas Centrais de GT da totalidade das Tesourarias do ISS, IP, com reporte diário às Tesourarias que não procedem ao seu fecho	SIM	√	"O fecho diário de caixa é uma tarefa assegurada, (...) diariamente pelos tesoureiros, considerando que é uma garantia que o sistema vai ser utilizado no dia seguinte. Neste sentido existe bastante interação com a equipa da Coordenação de Tesourarias do DGCF, no sentido de serem ultrapassados problemas aplicacionais que surtem quando essa tarefa apresenta problemas aplicacionais e não permitindo assim a sua conclusão. (...)"
Gestão de Fundos Fixos (utilização, reposição e controlo da utilização).	Alteração de comprovativos de despesas; Pagamento de despesas não elegíveis.	2	3	6	7. Elaboração de relatório semestral de Fundos Fixos	SIM	√	

6.7. Anexo 7: Avaliação da Área Funcional – Contribuições

Área Funcional - CONTRIBUIÇÕES (DPC)					Responsável: Direção			
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Verificação	Estado de Implementação	Observações
Assegurar os procedimentos de identificação de pessoas singulares e coletivas, bem como os de enquadramento, vinculação e relação contributiva dos beneficiários e contribuintes da segurança social.	Identificação/qualificação indevida; Manipulação de dados; Duplicação de NISS; falsas declarações.	3	2	6	1. Controlo aleatório de processos (documentação entregue)	SIM	✓	
					2. Emitir orientação sobre a atribuição de NISS	SIM	✓	
					9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	SIM	✓	
Assegurar a gestão de remunerações promovendo as necessárias ações de registo de remunerações e os procedimentos para regularização, quando detetadas anomalias.	Anulação de períodos contributivos anteriores com o intuito de anular dívida; Constituição de carreira contributiva indevida.	3	3	9	3. Controlo da conformidade dos movimentos dos utilizadores relativos à anulação de carreiras contributivas	SIM	✓	
					9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	SIM	✓	
					11. Atuação junto das EE de acordo com o nível de risco resultante da caracterização de contribuintes	SIM	EC	
Detetar períodos de sobreposição de remunerações ou quaisquer outras anomalias e providenciar a sua regularização.	Falsificação de dados; Manipulação de carreiras contributivas; Anulação de períodos de dívida; Aceitação de DR relativos a períodos prescritos.	3	2	6	4. Controlo de sobreposições/ períodos prescritos - Emissão de listagem	NÃO	PI	Sem informação disponível
					5. Notificação automática à PS sobre as sobreposições detetadas	SIM	EC	Nova medida de controlo
					9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	SIM	✓	
					10. Cruzamento de dados com entidades externas	SIM	✓	
Apreciar reclamações sobre remunerações omitidas ou declaradas incorretamente pelos contribuintes e elaborar, oficiosamente, sempre que necessário as respetivas declarações de remunerações.	Falsificação de documentos.	3	2	6	6. Notificação de entidades relevantes (combate a fraude)	SIM	✓	
					9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	SIM	✓	
					11. Atuação junto das EE de acordo com o nível de risco resultante da caracterização de contribuintes	SIM	EC	
Assegurar os procedimentos relativos à relação contributiva dos beneficiários da SS, ao registo das respetivas carreiras contributivas, bem como promover, instruir e decidir os procedimentos administrativos para pagamento de contribuições prescritas.	Falsificação; Entrada de DR's referentes a períodos cujas contribuições já se encontram prescritas.	3	3	9	6. Notificação de entidades relevantes (combate a fraude)	SIM	✓	
					7. Controlo aleatório da validação pelo superior hierárquico dos documentos comprovativos para registo de períodos prescritos	SE	SE	A área informa que a responsabilidade por implementação desta medida de controlo é dos CDist.
					8. Emissão de listagens de registo de períodos relativos a contribuições prescritas	SIM	✓	
					9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	SIM	✓	
Assegurar os procedimentos de cessação de atividade de entidades empregadoras: PC, PS's e EE's sem atividades.	Utilização fraudulenta de entidades inativas; Entrega de declarações de remunerações com falsas declarações; Constituição de período contributivo para recebimento de prestações sem existência de atividade.	3	2	6	6. Notificação de entidades relevantes (combate a fraude)	SIM	✓	
					9. Comunicar situações irregulares para intervenção do DF	SIM	✓	
					11. Atuação junto das EE de acordo com o nível de risco resultante da caracterização de contribuintes	SIM	EC	

6.8. Anexo 8: Avaliação da Área Funcional – Prestações Imediatas

Área Funcional – PRESTAÇÕES IMEDIATAS (DPC)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Registrar/Verificar/Analisar/Decidir pedidos de prestações (desemprego, parentalidade, prestações familiares e RSI); controlar o direito à prestação uma vez cessados os requisitos.	Utilização fraudulenta de entidades inativas; Entrega de declarações de remunerações com falsas declarações; Constituição de período contributivo para recebimento de prestações sem existência de atividade.	2	2	4	1. Conferência de processos por 2.ª pessoa 2. Rotatividade 3. Procedimentos de conferência aleatórios			Foi referido pela Diretora de Unidade de Prestações do DPC que a operacionalização dos controlos 1/2/3 e 6 era da "Competência dos Centros Distritais" * De acordo com o teor da informação remetida pela área na Checklist.
Pagamento de prestações.	Manipulação de NIB; pagamento indevido.	3	3	9	1. Conferência de processos por 2.ª pessoa 2. Rotatividade 3. Procedimentos de conferência aleatórios			
Verificar incapacidades temporárias e permanentes.	Manutenção do direito à prestação uma vez cessados os requisitos para o efeito; Erro e/ou omissão não intencional no registo de informação na aplicação de suporte; Não emissão da convocatória para SVIT; Registo indevido de «não voltar a convocar».	3	3	9	4. Rotatividade entre os membros das comissões médicas de SVI 5. Conferência por 2ª pessoa na indicação "não voltar a convocar" em SVI 3. Procedimentos de conferência aleatórios	SE SIM	EC* EC	
Controlar o direito à manutenção da prestação.	Manutenção do direito à prestação uma vez cessados os requisitos para o efeito.	3	3	9	1. Conferência de processos por 2.ª pessoa 3. Procedimentos de conferência aleatórios			
Participação para Fiscalização (PDINT).	Não participação intencional para intervenção da Fiscalização.	3	2	6	6. Registo em SAF das participações realizadas (PDINT) 3. Procedimentos de conferência aleatórios			

6.9. Anexo 9: Avaliação da Área Funcional – Proteção Riscos Profissionais

Área Funcional – PROTEÇÃO CONTRA OS RISCOS PROFISSIONAIS (DPRP)						Responsável: Direção		
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Registar e verificar a documentação entregue.	Perda de documentação no encaminhamento para a área competente; Erro e/ou omissão intencional no registo de informação na aplicação de suporte; Utilização indevida de informação confidencial; Registo de dados fictícios; Validação indevida de	3	2	6	1. Controlo aleatório de processos e de movimentos dos utilizadores no SI de suporte	SIM	√	
					2. Controlo mensal aleatório de uma amostra representativa de processos	SIM	√	
Certificação Médica de Proteção contra os Riscos Profissionais.	Deficiências na utilização da aplicação GRP pelo corpo clínico origina perda de informação médica; Alteração dos resultados da avaliação para atribuição indevida; incumprimento de normas/procedimentos aplicáveis; conflito de interesse.	3	2	6	1. Controlo aleatório de processos e de movimentos dos utilizadores no SI de suporte	SIM	√	
					2. Controlo mensal aleatório de uma amostra representativa de processos	SIM	√	
					3. Verificação do cumprimento das disposições legais e orientações internas que regem os processos de doença profissional	SIM	√	Implementado por verificação de 2.ª pessoa

6.10. Anexo 10: Avaliação da Área Funcional – Recursos Humanos

Área Funcional – RECURSOS HUMANOS (DRH)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Analisar processos em matéria da competência de RH - diligências, parecer/informação com proposta de decisão, peças processuais (trabalho extraordinário, acumulação de funções, mobilidade, ajudas de custo e adiantamentos, horários de trabalho, cessação de funções.	Favorecimento de situações que não cumprem requisitos por aplicação indevida de norma; Existência de interesses particulares.	3	2	6	1. Controlo aleatório da conformidade dos processos *1	Sim	V	"Verificação/consulta por amostragem de processos das áreas funcionais de recursos humanos distritais."
Verificar o exercício de funções públicas e privadas.	Acumulação de funções – incompatibilidades e impedimentos; incumprimento intencional das normas a aplicar. Não comunicação de situação de incompatibilidade.	3	2	6	1. Controlo aleatório da conformidade dos processos	Sim	V	
Calcular o valor a atribuir em ajudas de custo, adiantamentos e salários e trabalho suplementar.	Incumprimento das normas a aplicar intencionalmente para favorecimento indevido.	3	2	6	1. Controlo aleatório da conformidade dos processos	Sim	V	
Realizar procedimentos concursais (escolha do júri, definição dos critérios de avaliação, procedimento de seleção).	Aplicação incorreta das normas por interesses próprios ou de terceiros; Utilização abusiva de informação confidencial.	2	2	4	4. Acesso aos processos individuais restrito aos trabalhadores da área de RH e a interessados legitimados	Sim	V	"Os processos individuais estão disponíveis para consulta apenas aos trabalhadores do DRH e arquivados em local reservado. Os trabalhadores podem consultar os seus PI, desde que formalizem pedido por escrito e podem fazê-lo sob supervisão"
	Falta de imparcialidade e/ou isenção, para favorecimento indevido na escolha dos membros do júri; Adaptação dos critérios de seleção a um perfil previamente definido; Seleção indevida.	2	2	4	2. Assegurar os recursos humanos adequados ao volume de operações através de procedimento concursal ou mobilidade interna	Sim	V	"Gestão do Mapa de Pessoal do ISS" "O Mapa de pessoal do ISS é elaborado, anualmente, a partir das necessidades identificadas pelos serviços mas também considerando indicadores de produtividade. O DRH analisa, em permanência, os movimentos de entradas e saídas de trabalhadores, antecipando necessidades no curto prazo e desenvolvendo os procedimentos concursais"
Analisar processos relativos a acidentes de trabalho "in itinere".	Falsas declarações.	1	2	2	1. Controlo aleatório da conformidade dos processos	Sim	V	
Coordenar a realização de formação externa.	Falsas declarações sobre a participação; falta de registo de informação que legalmente deveria estar registada; prática de corrupção ou infração conexa nas áreas de atuação do ISS, I.P. condicionar escolha do candidato à formação.	1	1	1	3. Realizar ações de formação específica sobre as seguintes matérias: contratação pública (elaboração e aplicação de peças processuais, cadernos de encargos, etc.), Ética, Prevenção do Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, hipotecas e outras garantias	Sim	V	"Os planos de formação aprovados anualmente pelo CD integram as necessidades de formação propostas pelas diversas áreas de atuação do ISS, IP com atribuições nestas matérias. O plano de formação 2024 está disponível na intranet." https://intranet.seg-social.pt/sites/iss/Documents/Formacao/PlanosdeFormacao/2024_PlanoFormacao.pdf?search=plano%20de%20forma%C3%A7%C3%A3o%202024
Acesso, guarda e conservação dos documentos.	Acesso indevido a documentos, dados pessoais ou a informações confidenciais.	2	2	4	5. Garantir a eficaz utilização do sistema de gestão documental para toda a documentação produzida e recebida no ISS, com medidas de segurança e procedimentos de acesso restrito	Sim	V	"O DRH executa todos os procedimentos, orientações na que respeita a gestão documental." "Gestão de SharePoint." "O SharePoint é amplamente utilizado, entre outras, para consulta e partilha de informações e documentos, registo e atualização de processos de trabalho, registo de requerimentos de trabalhos, desenvolvimento de trabalhos em equipa, inscrição em ações de formação e outros eventos promovidos pelo DRH e aplicação de inquéritos online. Todas estas atividades são implementadas e geridas sob a política de gestão de acessos com perfis diferentes, que garante, por um lado, a consulta e/ou edição, área por área ou documento por documento, de modo restrito e unicamente aos necessários para a realização das atividades." "A implementação desta medida não depende exclusivamente do DRH. Tem de ser implementada transversalmente e de modo uniforme em toda a AP. Só depois, com a colaboração do DAP, área com responsabilidade no âmbito da gestão documental a nível nacional, poderá ser implementada."
					6. Implementar a preservação digital do histórico documental	Não	PI	
					7. Garantir o acesso restrito e controlado ao arquivo físico	Sim	V	
Desvinculação de trabalhadores.	Perda de conhecimento.	2	2	4	8. Realizar ações regulares de verificação do cumprimento dos procedimentos e normas definidos referentes ao arquivo de documentação em suporte de papel, acondicionamento e conservação, com identificação dos incumprimentos	SE	EC	"Verificação/consulta, por amostragem, de processos das áreas funcionais de recursos humanos distritais. Não são ações regulares nem programadas. Ocorrem quando, por exemplo, se envia o processo individual de um trabalhador para outro organismo"
					9. Plano de sucessão e gestão de trabalhadores com potencial	Sim	EC	

6.11. Anexo 11: Avaliação da Área Funcional – Assuntos Jurídicos e Contencioso

Área Funcional – ASSUNTOS JURIDICOS E CONTENCIOSO (GAJC)								Responsável: Direção
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Registrar/distribuir processos de: Reclamação; Recurso hierárquico; Parecer; Processo judicial.	Favorecimento/Conflito de interesses; potencial parcialidade na emissão de pareceres e apreciação de reclamações e recursos hierárquicos; Incumprimento intencional das normas a aplicar para favorecimento indevido do próprio ou terceira pessoa; Violação do dever de isenção.	3	1	3	1. Distribuição aleatória de processos aos técnicos pelos dirigentes	SIM	✓	
Analisar/instruir processo de: Reclamação; Recurso hierárquico; Parecer; Processo judicial; Contraordenações.	Perda de informação por avaria irrecuperável dos computadores e/ou das aplicações. Favorecimento indevido.	3	2	6	1. Distribuição aleatória de processos aos técnicos pelos dirigentes	SIM	✓	
					2. Controlo processual interno, através da verificação aleatória de processos e procedimentos	SIM	✓	
					3. Rotatividade de colaboradores na tramitação de processos com matérias distintas	SIM	✓	
					4. Exclusividade de funções	SIM	✓	
					5. Subscrição de declaração de inexistência de conflitos de interesses	NA	NA	Medida de controlo transversal a todas as áreas do ISS, I.P., como já consta do elenco de medidas transversais no PGR, deve retirar-se do elenco das medidas específicas e a avaliação da sua implementação deve ser realizada junto da área competente em matéria de recursos humanos.
					6. Uniformização de procedimentos (manuais/orientações/informações)	SIM	✓	
Elaborar: Resposta reclamação; Parecer; Propostas de decisão nos recursos hierárquicos; Informações de natureza jurídica; Propostas de Orientação Técnicas; Peças processuais (contestações; alegações; recursos; requerimentos).	Quebra de sigilo; Utilização abusiva de informação confidencial.	3	2	6	1. Distribuição aleatória de processos aos técnicos pelos dirigentes	SIM	✓	
					2. Controlo processual interno, através da verificação aleatória de processos e procedimentos	SIM	✓	
					3. Rotatividade de colaboradores na tramitação de processos com matérias distintas	SIM	✓	
					6. Uniformização de procedimentos (manuais/orientações/informações)	SIM	✓	
Exercer mandato judicial: Assegurar diligências judiciais.	Violação do dever de prossecução do interesse público e de imparcialidade.	3	2	6	2. Controlo processual interno, através da verificação aleatória de processos e procedimentos	SIM	✓	
					3. Rotatividade de colaboradores na tramitação de processos com matérias distintas	SIM	✓	
					4. Exclusividade de funções	SIM	✓	
					6. Uniformização de procedimentos (manuais/orientações/informações)	SIM	✓	
Emissão de orientações procedimentais e técnicas aos Centros Distritais.	Deficiente cumprimento das normas procedimentais aplicáveis nas ações a desenvolver. Incumprimento de deveres/prazos na tramitação processual.	2	2	4	6. Uniformização de procedimentos (manuais/orientações/informações)	SIM	✓	

6.12. Anexo 12: Avaliação da Área Funcional – Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco

Área Funcional – AUDITORIA, QUALIDADE E GESTÃO DE RISCO (GAQGR)						Responsável: Direção		
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Análise e tratamento de dados e informação.	Utilização indevida de informação.	1	2	2	1. Limitação do âmbito e tempo, dos acessos aos suportes aplicativos	SIM	✓	
Realização de ações de controlo interno (auditoria, averiguação, outras).	Inadequação na aplicação de métodos e técnicas com o objetivo de favorecer e/ou omitir intencionalmente.	2	2	4	2. Rotatividade de equipas	SIM	✓	
	Omissão intencionalmente informação relevante.	2	2	4	3. Plano Anual de Auditorias Internas do ISS, I.P.	SIM	✓	
					4. Plano de Gestão de Riscos do ISS, I.P.	SIM	✓	
Acompanhamento da implementação das recomendações de ações de controlo interno e externo.	Não aplicação das políticas, normas, metodologias e procedimentos em vigor aplicáveis às ações de controlo e auditoria.	1	2	2	5. Acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas, através de diversos níveis hierárquicos	SIM	✓	
Processos a modelar e/ou atualizar	Desajuste de ferramentas informáticas face às necessidades.	3	1	3	7. Desenvolver a implementação da aplicação de Gestão de Processos, RGPD e Risco	SIM	EC	Medida cuja implementação está em curso.
Avaliar o desempenho dos processos do ISS, I.P.	Ausência de informação centralizada e atualizada relativamente aos processos.	2	1	2	6. Garantir a realização das reuniões da Comissão de Gestão de Risco e de Processos (quando aplicável)	SIM	✓	
					8. Definir e comunicar calendário de reporte dos dados dos indicadores e garantir a existência e manutenção de repositório de informação	SIM	EC	Medida cuja implementação está em curso.

6.13. Anexo 13: Avaliação da Área Funcional – Planeamento e Estratégia

Área Funcional – PLANEAMENTO E ESTRATÉGIA (GPE)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidencias	Estado de Implementação	Observações
Análise e seleção de candidaturas a programas nacionais e comunitários, nomeadamente os programas delegados pela AG; Verificações de gestão.	Análise incorreta intencional	2	3	6	5. Avisos de abertura de candidaturas devidamente publicitados	SIM	✓	
					4. Utilização de Checklist de procedimentos	SIM	EC	A área informa que estão a ser desenhados manuais de procedimentos, não disponibiliza calendarização.
					6. Todas as candidaturas registadas e sujeitas a critérios de avaliação e seleção conforme os procedimentos definidos e aprovados	SIM	✓	
					7. Todas as decisões comunicadas aos candidatos	SIM	✓	
					Política de gestão de acessos ao sistema de informação	SIM	✓	
					Sistema de informação de suporte às atividades	SIM	✓	
					Procedimentos de conferência/validação por 2.ª pessoa	SIM	✓	
	Conflitos interesse entre trabalhadores do GPE e candidatos ou beneficiários.	2	2	4	Subscrição de declarações de inexistência de conflito de interesses	SIM	✓	
					Rotatividade	SIM	✓	
					Delegação e Subdelegações de competências	SIM	✓	
					Segregação de funções	SIM	✓	
	Falsas declarações prestadas pelos candidatos ou beneficiários.	2	2	4	9. É adotada uma metodologia para efeito da realização das verificações de gestão que contempla uma análise de risco de fraude	NÃO	PI	A área não disponibilizou informação de calendarização de implementação desta medida.
	Duplo financiamento	2	2	4	8. Cruzamento de informação com as autoridades nacionais que administram os fundos	SIM	✓	
Processo de verificação de gestão incompleto ou desadequado	1	2	2	10. Ações de acompanhamento no local realizadas por 2.ª pessoa	NA	NA	Medida de controlo cuja competência de implementação é de outra área, por segregação de funções.	
				Segregação de funções	SIM	✓		
				2. Determinar, no âmbito dos programas de investimento, os montantes de investimento de cada componente por fonte de financiamento e proceder à hierarquização dos projetos, de acordo com o modelo definido para cada programa	SIM	✓		

6.14. Anexo 14: Avaliação da Área Funcional – Proteção de Dados pessoais

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP)								Responsável: EPD
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Transversal a todas as atividades do ISS, I.P. (*Consulta/Verificação de processo/dados de recursos humanos (trabalhadores internos). *Gestão de contribuições – Consulta e armazenamento de dados. *Realizar atendimentos.)	Uso indevido de dados pessoais / confidenciais por: divulgação a terceiros não legitimados; eventual utilização em proveito próprio	1	3	3	1. Controlo de acessos a sistemas de informação	SIM	✓	
	Perdas decorrentes de situação em que existe uma divulgação ou acesso accidental ou não autorizado a dados pessoais	1	3	3	2. Segurança de recursos humanos	SIM	✓	
	Perdas por alteração ou destruição accidental ou não autorizada dos dados pessoais	2	2	4	3. Segurança de acessos físicos	SIM	✓	
					6. Organização da segurança da informação	SIM	✓	
					4. Segurança nas comunicações	SIM	✓	
Indisponibilidade de acesso às aplicações.	1	2	2	5. Política de segurança	NA	NA	Na ação de conformidade verificou-se que a implementação desta medida de controlo é de outra área.	

6.15. Anexo 15: Avaliação da Área Funcional – Contribuintes Estratégicos

Área Funcional – CONTRIBUENTES ESTRATÉGICOS (UCE)								Responsável: Direção
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Acompanhamento dos contribuintes estratégicos.	Favorecimento indevido; Corrupção.	3	3	9	2. Caracterização dos contribuintes estratégicos	SIM	✓	
					3. Rotatividade das carteiras de contribuintes estratégicos	SIM	✓	
					4. Conferência de 2ª pessoas nas restituições de contribuições	SIM	✓	
Emissão de DSC.	Emissão indevida de DSC.	3	2	6	1. Controlo das DSC emitidas manualmente através de conferência por 2.ª pessoa	SIM	✓	
					4. Conferência de 2ª pessoas nas restituições de contribuições	SIM	✓	

6.16. Anexo 16: Avaliação da Área Funcional – Coordenação Internacional

Área Funcional – COORDENAÇÃO INTERNACIONAL (UCI)					Responsável: Direção			
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Pedido de prestação e reembolso com aplicação de instrumentos internacionais de desemprego.	Identificação/qualificação indevida; manipulação de dados; falsas declarações. constituição de carreira contributiva indevida.	2	2	4	Controlo aleatório de processos (documentação entregue)	SIM	✓	
Pedido de prestação e reembolso com aplicação de instrumentos internacionais de doença.	Acesso indevido a direito.	2	3	6				
Determinação da Legislação Aplicável (e emissão de atestado de direito).	Erro e/ou omissão não intencional no registo de informação na aplicação de suporte.	2	1	2				
Cobrança de Contribuições EE Estrangeiras.	Identificação/qualificação indevida; falsas declarações.	2	1	2				

6.17. Anexo 17: Avaliação da Área Funcional – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Área Funcional – CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (UGARNCCI)					Responsável: Direção			
Principais Atividades	Eventos de Riscos	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidências	Estado de Implementação	Observações
Gerir pedidos de participação para cuidados continuados integrados	Atribuição de participação indevida	2	2	4	1. Controlo dos pedidos através de conferência por 2.ª pessoa	SIM	✓	
					2. Automatização máxima do processo de forma a diminuir o Risco de RH e o Risco de erro não intencional	SIM	✓	
					3. Interoperabilidade dos sistemas de informação: Segurança Social/ AT/ Saúde-Sistema de Informação da RNCCI	SIM	EC	
					4. Perfis de acesso à Informação controlados (existe e previne o Risco de violação de dados pessoais)	SIM	✓	
					5. Recolha de Consentimento informado previa à utilização dos dados pessoais (existe e previne o Risco de violação de dados pessoais)	NA	NA	

6.18. Anexo 18: Avaliação da Área Funcional – Arquitetura e Engenharia

Área Funcional – ARQUITETURA E ENGENHARIA (UTAE)							Responsável: Direção	
Principais Atividades	Eventos de Risco	PO	IP	Nível de Risco	Medidas de Controlo Preventivas	Evidencias	Estado de Implementação	Observações
Elaborar pareceres no âmbito do acompanhamento técnico dos equipamentos sociais ou noutros âmbitos.	Análise incorreta do edificado ou do cálculo da capacidade.	2	2	4	1. Rotatividade dos trabalhadores envolvidos no acompanhamento das Instituições	SIM	✓	Quadro relativo à emissão de Pareceres com a indicação do nome dos sucessivos técnicos que efetuaram os Pareceres anteriores relativos às mesmas entidades.
					2. Controlo aleatório de processos	Não	PI	
	Critérios divergentes na interpretação da legislação aplicável.	2	2	4	3. Compilação dos critérios a adotar na interpretação da legislação	SIM	✓	Remetida evidencia da existência de Ots, perguntas frequentes e biblioteca.
	Falta de equidade, a nível nacional, na base de incidência dos pareceres técnicos sobre o edificado.	2	2	4	4. Identificação dos indicadores a observar na análise do edificado	Sim	✓	A avaliação é suportada pela informação prestada em reunião pela Sra. Diretora de Unidade.